

Estado do Rio Grande do Sul

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: ESPAÇO RECREATIVO INFANTIL – ANEXO E.M.E.I. PROFESSORA
MARIA HELENA MORELO

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO/RS

DEZEMBRO DE 2023



Estado do Rio Grande do Sul

DADOS DA OBRA

Endereço: Travessa Montauri José de Paula, Bairro Centro.

Matrícula: 3.936 do Registro de Imóveis de São José do Ouro/RS.

Área a construir: 129,45 m².

1 ESPAÇO RECREATIVO INFANTIL

1.1 SERVIÇOS INICIAIS

Compreendem os serviços preliminares para iniciar a execução da obra: instalação de tapume no perímetro frontal do terreno e fixação da placa de obra (em lugar visível).

Com o terreno livre de obstruções, deve-se proceder à execução do gabarito para locação da obra, afastado 1,50m do perímetro de edificação, de modo a garantir o nivelamento e o prumo. Todas as medidas devem ser conferidas por profissional habilitado, garantindo o perfeito cumprimento das dimensões e elementos projetados.

1.3 INFRAESTRUTURA E 1.4 SUPRAESTRUTURA

Devem respeitar a NBR 14.931 em todo o processo de execução. A concretagem de qualquer elemento deverá ser precedida de vistoria do responsável técnico do município e da empresa contratada. Não devem ser realizados furos e passagens em nenhum elemento estrutural sem consultar o projetista, assim como realizar emendas de barras não previstas. O projeto estrutural deve ser seguido rigorosamente.

Formas

As formas devem apresentar estanqueidade, utilizando-se desmoldante e molhando-as antes do lançamento do concreto. Devem ser confeccionadas de modo a permitir as dimensões dos elementos previstos no projeto estrutural e seus cobrimentos, evitando-se frestas e resistindo aos carregamentos impostos durante sua utilização.

Armaduras

As armaduras devem estar livres de ferrugem e substâncias deletérias que possam afetar de maneira adversa o aço, o concreto ou a aderência entre esses materiais. O corte e dobramento devem ser realizados a frio, dispondo-as nas formas e assegurando o cobrimento e posicionamento especificado em projeto.



Estado do Rio Grande do Sul

Concreto

O concreto será preparado em obra, de forma a garantir a resistência à compressão de 25MPa aos 28 dias, sendo a dosagem de responsabilidade da empresa contratada. Durante e imediatamente após o lançamento, o concreto deve ser vibrado ou apiloado contínua e energicamente com equipamento adequado à sua consistência, evitando-se a vibração da armadura. Deve ser garantido o adequado escoramento das vigas e da laje que servirá de apoio para o reservatório.

Considerações adicionais: o fundo das valas das fundações superficiais deverá receber lastro de concreto magro na espessura de 5cm. Respeitado o processo de cura do concreto, as formas poderão ser retiradas, procedendo com o reaterro e compactação das valas. As vigas baldrame receberão impermeabilização, nas faces laterais e superior, através da aplicação de argamassa polimérica, seguindo as orientações do fabricante.

1.5 VEDAÇÕES

Serão executadas com blocos cerâmicos 14x9x19cm, assentados na espessura de 14cm, seguindo as dimensões do projeto arquitetônico. O assentamento deverá seguir rigorosamente o alinhamento vertical e horizontal.

Os blocos deverão ser molhados antes do assentamento, o qual será realizado com argamassa na proporção 1:2:8 (cimento, cal e areia média). Nos encontros da alvenaria com os pilares, a superfície deverá receber chapisco, no traço 1:3 (cimento e areia), prevendo-se a espera de 5mm a cada 50cm para amarração das alvenarias.

Nas aberturas, conforme projeto arquitetônico, serão executadas vergas e contravergas, de forma a ultrapassar 30cm cada extremidade do vão. Estas peças serão preenchidas com concreto Fck 20Mpa, com duas barras de aço CA50 6,3mm, possuindo a espessura da alvenaria e altura mínima de 10cm.

1.6 ACESSOS

O acesso à EMEI Professora Maria Helena Morello será realizado através de rampa acessível, seguindo as recomendações da NBR 9050/2020. A rampa e a escada terão suas estruturas em concreto armado, com vedações em blocos de concreto na espessura de 19cm. Antes de proceder com o aterro do volume, deverá ser realizada impermeabilização com argamassa polimérica e aplicação de lona plástica (extraforte - 200 micras) nas faces laterais.



Estado do Rio Grande do Sul

Após a compactação do solo, proceder-se-á com a aplicação de lona plástica preta extraforte (200 micras) e disposição da tela de aço soldada nervurada CA60 Q92 - 4,2mm com malha 15x15cm, seguindo com a execução do piso de concreto desempenado 20 MPa.

1.6 ESQUADRIAS

Deverá ser seguido conforme definido em projeto e na planilha orçamentária. Todas as portas incluem fornecimento e instalação de fechaduras e maçanetas do tipo alavanca, além da pintura adequada.

A porta externa e as janelas serão em alumínio branco, incluindo a instalação completa dos caixilhos. As janelas possuirão vidro incolor com espessura mínima de 4mm. As vergas e contravergas deverão ser executadas conforme já descrito no item vedações.

1.7 COBERTURA E FORRO

A cobertura será realizada com telha galvalume, com isolamento termoacústico em PU 30mm, revestimento em telha trapezoidal nas duas faces (0,50mm cada), sendo incluso a pintura destas. A inclinação será de 20%.

A estrutura da cobertura será com tesouras e trama em aço, fornecido com os devidos revestimentos finais. Deverá ser seguido o distanciamento de terças recomendado pelo fabricante das telhas.

As calhas serão em chapa de aço galvanizado, devendo possuir inclinação mínima de 1%, seguindo a disposições do projeto pluvial, além de serem fixadas internamente à platibanda.

Os sanitários, hall interno e a cozinha receberão forro mineral, fornecido e instalado com pintura antimofo. Os demais ambientes não receberão forro, ficando a telha sanduíche aparente, previamente fornecida pintada.

1.8 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

As instalações pluviais serão realizadas conforme projeto hidrossanitário, planilha orçamentária e NBR 10844.

As instalações hidráulicas serão alimentadas através de um reservatório (500L), fornecido e instalado com todos os acessórios necessários para seu funcionamento, incluindo extravasor e ventilação. A alimentação do reservatório será realizada através do padrão de entrada a ser instalado, conforme normas da concessionária local. As tubulações serão em



Estado do Rio Grande do Sul

PVC e embutidas nas alvenarias, respeitando os diâmetros projetados e não atravessando elementos estruturais. As peças expostas deverão possuir acabamento cromado ou inox. Todas as instalações hidráulicas devem respeitar a NBR 5626.

As instalações sanitárias serão realizadas de modo a não haver a possibilidade de cruzamento com a rede hidráulica e pluvial, sendo encaminhadas para o sistema de tratamento de esgoto (tanque séptico, filtro e sumidouro) a ser executado. As caixas de inspeção, conforme previstas em projeto, devem ser totalmente impermeáveis. A NBR 8160 deve ser observada e seguida, assim como a disposição em projeto.

Os banheiros infantis, masculino e feminino, deverão receber louças em tamanho e alturas adequadas para o fim proposto. A bacia sanitária e o lavatório do banheiro acessível devem atender às exigências da NBR 9050/2020, assim como possuir torneira de fácil acionamento, do tipo acionadas por alavanca (esforço máximo de 23N).

Não será permitida a passagem de qualquer tubulação pelos elementos estruturais.

1.9 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Devem respeitar a NBR 5410, além das normas da concessionária local, devendo as instalações ser realizadas por profissional capacitado.

Será instalado padrão de entrada aéreo monofásico, conforme previsto na planilha orçamentária e de acordo com as normas da concessionária local. Todos os pontos de força devem ser aterrados e cada circuito deve possuir disjuntor.

Os eletrodutos, pontos e seções dos cabos devem ser seguidos conforme projeto elétrico. Precauções adicionais devem ser tomadas com relação aos eletrodutos enterrados, de modo a atender todas às exigências técnicas de segurança.

1.10 PAVIMENTAÇÃO

As vigas baldrame serão executadas a partir da cota do piso de concreto já existente. Desta forma, como as vigas baldrame possuirão altura de 35cm, será necessário proceder com preenchimento e compactação de solo, de modo que a alcançar a cota faltante não atingida pelas espessuras descritas no parágrafo abaixo.

A execução do piso deverá seguir as seguintes etapas: compactação e nivelamento com compactador de solos à percussão (sapo), seguido de lastro de material granular com espessura de 5cm, colocação de lona plástica preta extraforte (200 micras) e disposição da tela de aço soldada nervurada CA60 Q92 4,2mm com malha 15x15cm.



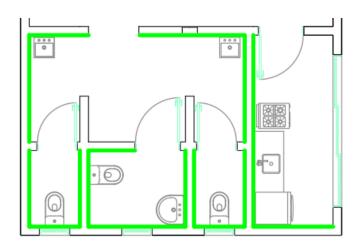
Estado do Rio Grande do Sul

Após a disposição das malhas, proceder com a execução de piso de concreto Fck 20MPa, com espessura de 8cm, em todos os ambientes. A dosagem do concreto e garantia da resistência à compressão prevista é de responsabilidade da empresa contratada para execução. O piso deverá ser nivelado, garantindo o devido escoamento nas áreas molhadas. Atenção especial deve ser dada ao piso desempenado do hall de entrada da edificação, que iniciará na cota do piso existente recomposto (nível 5) e alcançará a cota do nível baldrame (nível 35) através de inclinação 8,33%, garantindo acessibilidade à edificação.

Após o processo de cura (28 dias), será executado contrapiso, com auxílio de taliscas, em traço 1:4 (cimento e areia), com espessura de 3cm, garantindo o nível adequado de todos os ambientes. O contrapiso deve ser umedecido com água, seguido do polvilhamento de cimento na proporção de aproximadamente 0,5kg de cimento por m², a fim de formar uma ponte de aderência.

Os revestimentos cerâmicos de piso serão aplicados em todas as áreas, exceto no hall de entrada e na rampa, que possuirão acabamento em concreto desempenado e pintura própria para piso. As placas cerâmicas serão assentadas após a cura da base (7 dias), livre de sujidades, com argamassa colante tipo ACIII. As juntas devem obedecer às orientações do fabricante das placas cerâmicas. Após a verificação da integridade das peças assentadas e o período de cura, proceder com rejuntamento e limpeza das juntas. Observar NBR 13.753.

Os perímetros destacados na cor verde, conforme imagem abaixo, possuirão revestimento cerâmico na parede (25x35cm), aplicado até a altura de 1,75m do piso:



Os rodapés devem possuir altura de 7cm, executados em todo o perímetro de todos os ambientes que receberão revestimento cerâmico, sendo do mesmo material deste.



Estado do Rio Grande do Sul

A pavimentação externa será recomposta com malha CA60 Q92 4,2mm (malha 15x15cm) e concreto desempenado fck 20 MPa (espessura de 5cm), conforme disposto na planta de localização e planilha orçamentária. O passeio público será realizado pela municipalidade em momento oportuno.

1.11 REVESTIMENTOS

Deverá ser observada a NBR 7200.

Chapisco: após o período da cura da alvenaria (14 dias), todas as áreas receberão chapisco. As superfícies devem estar isentas de sujidades e partes soltas, sendo umedecidas para posterior aplicação da camada no traço 1:3 (cimento e areia grossa). A cura do chapisco deve ser de no mínimo 3 dias.

Emboço (massa única para recebimento de pintura): todas as instalações embutidas nas alvenarias devem estar concluídas e testadas antes do início deste serviço. Com a camada de ancoragem devidamente curada, poderá ser iniciado o emboço, no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia média úmida), com espessura de 25mm. Para garantir o prumo e nivelamento, o processo de emboço deverá ser realizado através de taliscas, mestras de argamassa e régua de alumínio a 45°. Garantir uma superfície plana e sem imperfeições. A cura da massa única deve ser de no mínimo 21 dias.

As áreas internas receberão, após a cura da massa única, emassamento com massa látex em duas demãos. As áreas externas receberão massa acrílica.

Para o revestimento do muro frontal à testada do terreno, muretas e revitalização das arquibancadas, deverá ser realizado o mesmo procedimento descrito para o revestimento da edificação, com exceção do emboço, que será preparado com aditivo impermeabilizante de pega normal para argamassas.

1.12 PINTURA

Após o período de cura de todos os revestimentos e com as superfícies limpas e isentas de quaisquer sujidades, proceder com aplicação da massa látex (área interna) e da massa acrílica (área externa). Após, deverá ser aplicado fundo preparador.

A pintura deverá ser realizada em condições climáticas aceitáveis, devendo ser respeitado o tempo mínimo entre demãos, conforme orientação do fabricante, sendo realizada em duas demãos de tinta acrílica premium.



Estado do Rio Grande do Sul

As portas de madeiras deverão ser entregues com pintura com fundo nivelador alquídico branco e duas demãos de pintura em esmalte.

O piso recomposto, em frente à edificação, assim como o piso do hall de entrada, serão revestidos com pintura própria para o substrato, em três demãos, incluindo fundo preparador.

Todas as colorações, internas, externas e relativas à fachada, deverão ser definidas junto à Administração Municipal, sendo as cores indicadas em projeto apenas uma projeção.

1.13 SERVIÇOS FINAIS

Em momento oportuno, o Município instalará o puxador horizontal no banheiro (PcD), assim como as barras de apoio, corrimãos e guarda-corpos, conforme NBR 9050.

A grade metálica, que possuirá portão manual e será instalada no perímetro frontal da edificação, deverá ser fornecida pintada.

A floreira, em frente ao patamar intermediário da rampa de acesso, será à cargo da empresa executante. O plantio de grama e arbustos configuram-se como o serviço final a ser realizado, a cargo da municipalidade.

São José do Ouro – RS, 14 de dezembro de 2023.

Monica Rafaela Stanguerlin Engenheira Civil CREA-RS SC173754-5 Município de São José do Ouro - RS CNPJ: 87.613.550/0001-64